

**ATA DE ABERTURA  
CONCORRÊNCIA N.º 001/2020**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do corrente ano, às 8h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes relativos à Concorrência nº 001/2020, tendo como objeto o registro de preços para aquisição futura de medicamentos. No dia e hora marcados, apresentaram envelopes ao Protocolo do município as empresas: **Aglon Comércio e Representações Ltda, Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, Buteri Comércio e Representações Ltda, Golden Farm Distribuidora Ltda, Costa Camargo Comércio de Produtos Ltda, Hospidrogas Com. De Produtos Hospitalares Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Dimaster Com. de Produtos Hospitalares Ltda, Drogafonte Medicamentos e Material Hospitalar Ltda, Hottsilva Distribuidora Ltda, Ts Farma Distribuidora Eireli, Okey-Med Dist. Med. Hosp. Odont. Importações e Exportações Eireli.** Primeiramente foram abertos os envelopes de número um e em seguida realizou-se a análise dos documentos contidos nos mesmos. A Comissão apurou que as empresas **Aglon Comércio e Representações Ltda, Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, Buteri Comércio e Representações Ltda, Golden Farm Distribuidora Ltda, Costa Camargo Comércio de Produtos Ltda, Hospidrogas Com. De Produtos Hospitalares Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Dimaster Com. de Produtos Hospitalares Ltda, Drogafonte Medicamentos e Material Hospitalar Ltda, Hottsilva Distribuidora Ltda, Ts Farma Distribuidora Eireli** apresentaram toda a documentação conforme requerido no Anexo 02 do edital. Por sua vez a empresa **Okey-Med Dist. Med. Hosp. Odont. Importações e Exportações Eireli** deixou de apresentar o balanço patrimonial, motivo pelo qual a mesma foi declarada inabilitada. Seu representante no recinto, senhor Eduardo Correa de Lima, renunciou expressamente ao prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, motivo pelo qual os trabalhos prosseguiram com a abertura dos envelopes de proposta. O envelope contendo a proposta da empresa inabilitada será devolvido ao endereço da mesma, devidamente lacrado, ao final dos trâmites. Seguidamente foram abertos os envelopes contendo as propostas. As propostas foram elaboradas conforme os ditames do edital. Considerando a quantidade de itens a serem apurados, os trabalhos foram suspensos e oportunamente será disponibilizado aos licitantes o mapa de apuração detalhado. E não havendo mais nada para se constar, a reunião foi encerrada e extraída a presente Ata, que será assinada pelos membros presentes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

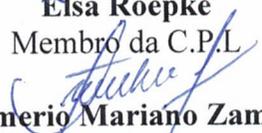
  
**Marcos Roberto Pellacani**  
Presidente da C.P.L.

  
**Hastomiro Ponath**  
Membro da C.P.L.

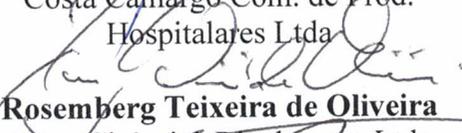
  
  
  
  
  



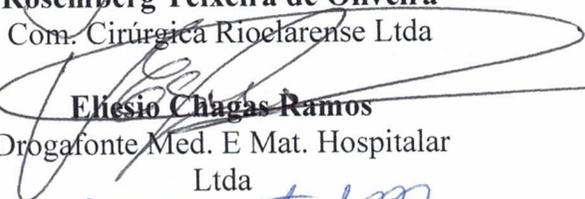

**Elsa Roepke**  
Membro da C.P.L



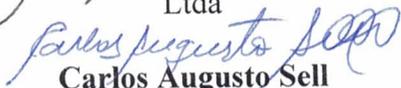
**Aquimerio Mariano Zambom**  
Costa Camargo Com. de Prod.  
Hospitalares Ltda



**Rosemberg Teixeira de Oliveira**  
Com. Cirúrgica Rioelarense Ltda

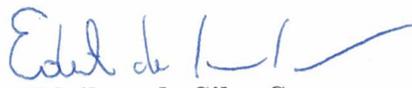


**Eliesio Chagas Ramos**  
Drogafonte Med. E Mat. Hospitalar  
Ltda

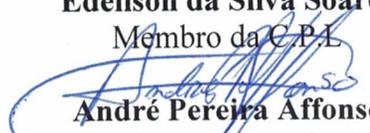


**Carlos Augusto Sell**  
Ts Farma Distr. Eireli

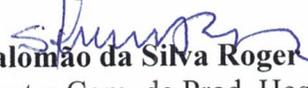
  
**FELIX BERGER NETO**  
MEMBRO DA CPL



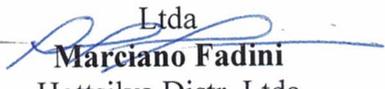
**Edeilson da Silva Soares**  
Membro da C.P.L



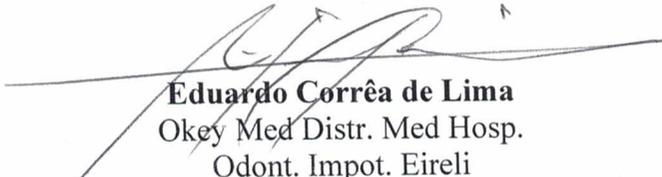
**André Pereira Affonso**  
Hospidrogas Com. de Prod.  
Hospitalares Ltda



**Salomão da Silva Roger**  
Dimaster Com. de Prod. Hosp.  
Ltda



**Marciano Fadini**  
Hottsilva Distr. Ltda



**Eduardo Corrêa de Lima**  
Okey Med Distr. Med Hosp.  
Odont. Impot. Eireli

